

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 110, DE 8 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/018.410/2021.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 8 de junho de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 114, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO/MS/N. 714, de 18 de setembro de 2020 e, na conformidade do art. 3º, § 2º e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993 e da Resolução TCE/MS n. 88/2018, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo, objeto do Processo n. 71/000.110/2020.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231024	RAMONA QUEIROZ DE SOUZA Matrícula: 50790025

Compete ao Fiscal do Contrato atestar notas, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Na RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 270 de 8 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial nº 10.531, de 09 de junho de 2021, que autorizou a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade a servidora **ANDRESSA VIEIRA**, matrícula nº 474669023, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, foi feita a seguinte apostila (Processo nº 31/020448/2021):

ONDE CONSTA: "... de 23 de junho de 2021 a 20 de agosto de 2021. "



PASSE A CONSTAR: "... de 23 de junho de 2021 a 21 de agosto de 2021. "

Campo Grande, 10 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 274 de 09 de junho de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **JUNHO** de 2021, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 09 de junho de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 274 de 09 de junho de 2021.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
125589022	ELVIS ALVES DO NASCIMENTO	2019-2020	01/06/21 A 30/06/21	LARANJA DOCE
83828022	EVERALDO PEREIRA DOS SANTOS	2019-2020	02/06/21 A 16/06/21	TIA AURORA
74885021	FERNANDO ASSUNÇÃO PEDRA MARECO	2020-2021	02/06/21 A 16/06/21	MITAI
11100022	HEBER MAINARDES XAVIER	2019-2020	18/06/21 A 02/07/21	MITAI
38353022	IVANA ASSAD VILLA MAIOR	2019-2020	01/06/21 A 15/06/21	SAS
63407023	JOSÉ CARLOS DE SOUZA FERREIRA	2020-2021	12/06/21 A 11/07/21	DOM BOSCO
97415022	MARCELO FERREIRA DE MATTOS	2020-2021	01/06/21 A 30/06/21	NOVO CAMINHO
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG GARCIA	2019-2020	14/06/21 A 13/07/21	DOM BOSCO
93425025	MARIA CECÍLIA DA COSTA	2020-2021	09/06/21 A 23/06/21	ESTRELA AMANHÃ
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	2019-2020	23/06/21 A 07/07/21	ESTRELA AMANHÃ
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	2020-2021	28/06/21 A 12/07/21	NOVO CAMINHO
70227021	RUDSON PEDROSO DE LIMA	2020-2021	15/06/21 A 14/07/21	DOM BOSCO
59524023	RUTE DE OLIVEIRA SANCHES	2020-2021	07/06/21 A 21/06/21	SAS
107989022	SANDRO ALEX DE OLIVEIRA MENDES	2019-2020	01/06/21 A 30/06/21	PANTANAL
75127022	SANDRO LUIZ BUENO DE SOUZA	2019-2020	01/06/21 A 30/06/21	PANTANAL
72471022	SILVIO DE SOUSA GUIMARÃES	2019-2020	16/06/21 A 15/07/21	DOM BOSCO
108890023	VALDENIR GOMES	2019-2020	01/06/21 A 30/06/21	LARANJA DOCE